



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3241/2020

Exonera a Sra. Daniela Picinin Boroski, do cargo temporário de Nutricionista, (20 horas)

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. **DANIELA PICININ BOROSKI**, portadora do CPF n.º 076.021.409-31, do cargo temporário de Nutricionista, (20 horas), a partir de 31 dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2257
Data 14/12/2020